



da Superintendência Central de Logística Documental e Patrimônio Mobiliário.

Art. 4º O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Presidente

Protocolo 551557

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 - EMATER

A Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, por meio de seu Presidente em Substituição, IGOR RICARDO SILVA CAVALCANTE, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 148/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE 153/2043 da Secretaria de Estado da Administração do Amazonas, órgão gerenciador do registro de preços, para contratação da empresa CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ nº 27.814.736/0001-50, que tem por escopo a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços de mão de obra em geral (recepcionista, cozinheiro, motorista e etc.), por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 2.322.267,12 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), atendendo as necessidades desta Entidade, conforme Processo nº 202512404000903, Dotação Orçamentária nº 2025.32.62.20.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01.

17 de julho de 2025.

IGOR RICARDO SILVA CAVALCANTE
Presidente em Substituição - Portaria nº 302/2025, de 01 de julho de 2025

Protocolo 551473

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

Portaria nº 411/2025, de 18 de julho de 2025

Designa Agente de Contratação

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando os termos do art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando as disposições legais do art. 2º e do Art. 4º inciso II, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023;

Considerando a subitânea perda do servidor capacitado que atuava como agente de contratação no âmbito da Agrodefesa;

Considerando os termos do DESPACHO Nº 86/2025/SEAD/GE PAP-14326 (SEI nº 69575380) da Superintendência Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, informando da indisponibilidade de servidor que possuía o perfil e a qualificação necessários para o exercício da função de Agente de Contratação para substituição;

Considerando infrutífero os demais esforços empreendidos pela busca de um servidor para suprir essa lacuna;

Considerando que a ausência deste profissional tem provocado a paralisação de demandas que exigem a atuação do Agente de Contratação, comprometendo significativamente o andamento de processos de contratação;

Considerando a qualificação técnica acostada nos autos; e

Considerando a orientação referencial do DESPACHO Nº 1676/2024/GAB (SEI nº 76876329) da Procuradoria-Geral do Estado, resolve: Art. 1º Designar a servidora comissionada Ivone Pereira de Miranda,

CPF: ***.621.023-**, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro conforme atribuições previstas no Art. 13 e em observância aos requisitos do Art. 7º, ambos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, de forma excepcionalíssima e de caráter eminentemente transitório.

Art. 2º Esta Portaria não desobriga da necessidade de designação da servidora como Agente de Contratação na portaria de designação de funções essenciais específica de cada contratação a ser formalizada durante a etapa preparatória no SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente

Protocolo 551542

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

AVISO DE NOVA SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 047/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 4 (quatro) Municípios do estado de Goiás, sendo eles: Jaupaci, Iporá, Diorama e Doverlândia**, Contratação n.º 000 113912, processo nº 202500005011302, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 21/07/2025, a partir das 14:30 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de habilitação e retomada da fase de lances.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 551535

AVISO DE NOVA SESSÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2025 - GOINFRA
ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
E CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA APÓS A
DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE**

Contratação SISLOG nº 113960, Processo SEI n.º
202500005011941.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 053/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a utilização de máquinas para conservação das vias não pavimentada da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME), através de locação de máquinas por horas trabalhadas, incluindo a disponibilização de operadores, manutenção dos equipamentos e fornecimento de combustível, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 21/07/2025, às 16h**, para a divulgação do relatório de julgamento da proposta comercial e convocação da segunda colocada após desclassificação da licitante que apresentou a melhor oferta, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Goiânia, 18 de julho de 2025.
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 551569

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E
DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2024-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2024-GOINFRA (Rescisão Contratual da 1ª Colocada)**, que tem por objeto a



Conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 72 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Campo Limpo de Goiás, Heitorai, Itaguari, Mundo Novo, Petrolina de Goiás, Rianópolis, São Miguel do Araguaia, Taquaral de Goiás e Terezópolis de Goiás), no estado de Goiás. Contratação SISLOG nº 109174, Processo SEI nº 202400005033073 e 202400036009577, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Análise da Habilitação da Qualificação Técnica da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, da licitante 2ª Colocada - NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, classificada, habilitada e vencedora do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do novo vencedor do certame no dia **21/07/2025, às 11:00 horas (horário de Brasília)**.

Com fundamento na Lei 14.133/2021, ressaltamos que houve convocação e aceite da empresa 2ª Colocada NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, nas mesmas condições da empresa Rescindida e 1ª Colocada.

Goiânia, 18 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 551632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 163/2025-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 52/2023 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 52/2023 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.279.053,28 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202300036011405.

Protocolo 551628

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 164/2025-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2000 AO CONVÊNIO Nº 06/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036001032.

Protocolo 551646

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 051/2025/GOINFRA: PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO. QUANTITATIVO: 05 ESTRUTURAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA:

O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202500036006404.

Protocolo 551378

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 25/2025-GOINFRA. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. RESCINDIDA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 310/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 15, NESTE ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 78, XII, E 79, I, DA LEI 8.666/1993; E DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 94/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (76903285). PROCESSO SEI Nº 201400036001339.

Protocolo 551438

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 182/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 179/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE 13,8 KV, FICA NA RODOVIA GO-474, KM INICIAL 03+470 METROS AO KM 04+070 METROS, COORDENADAS UTM 746202,00 / 8206198,00 (INICIAL) E 745711,00 / 8206527,00 (FINAL), TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (ABADIÂNIA)/FIM DA PAVIMENTAÇÃO (GO-139), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036010317.

Protocolo 551644

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 240/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 2.171,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 4.124,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO, FICA NA RODOVIA GO-415, SRE415EGO0010, KM 2 + 658 METROS AO KM 4 + 829 METROS, COORDENADAS UTM 706348,31 / 8166236,97 (INICIAL) E 705916,91 / 8163922,36 (FINAL), TRECHO: ENT. BR-457/GO-010 - ENT. BR-060/BR-153 INÍCIO PERÍMETRO URBANO(GOIANÁPOLIS), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036010639.

Protocolo 551655

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 241/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2025-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE